



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/03/2025 - VIRTUAL NO PJE

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ART. 18, § ÚNICO, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/2016, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO DO TER/RR E COM A RESOLUÇÃO TRE-RR Nº 421/2020, E POR ORDEM DO(A) RELATOR(A), TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **06/03/2025**, SERÁ(ÃO) JULGADO(S) O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

AGRAVO REGIMENTAL NO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (1321) - [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

Processo nº 0601357-49.2022.6.23.0000

Relator: Juiz Fernando Pinheiro

Agravante: Procurador Regional Eleitoral RR

Agravado(a): Lenir Rodrigues Santos

Advogado(a) do(a) Agravado(a): Bruna Carolina Santos Gonçalves - RR801

Link para requerimento de sustentação oral: <https://forms.gle/8hXAG8TzQJzkG4ds5>

Modalidade de julgamento: Virtual no PJe

Horário: 10:00 às 23:59 horas

PUBLICAÇÃO

DJE n. 36 de 25 de fevereiro de 2025.